

PORTARIA SGP Nº 51, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ALESSANDRA DA COSTA ESPÍRITO SANTO, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Gerência de Gestão de Contratos Diversos.

ALDA MITIE KAMADA

PORTARIA SGP Nº 52, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 35, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 2 de março de 2022, JÚLIA ANDRADE SANTOS, Analista Judiciário, área Judiciária, da função comissionada de Assistente III, nível FC-3, do Gabinete do Ministro Dias Toffoli.

ALDA MITIE KAMADA

PORTARIA SGP Nº 53, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 35, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, a pedido, CÍNTIA RIOS GUÉRCIO, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, Odontologia, da função comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Gerência de Enfermagem e Cuidados de Saúde.

ALDA MITIE KAMADA

PORTARIA SGP Nº 54, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar CÍCÍLIA REGINA JACÓ, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, Odontologia, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, na Gerência de Enfermagem e Cuidados de Saúde.

ALDA MITIE KAMADA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 40, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990, e da alínea "e" do inciso XI do art. 3º da Portaria GP nº 112/2010, e considerando o disposto no Processo SEI/CNJ nº 01900/2022, resolve:

Declarar Vago desde 25 de fevereiro de 2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, ocupado por MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA, em virtude da sua posse em outro cargo público inacumulável.

JOHANESS ECK

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 198, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Assessora-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Cerimonial da Presidência, da Secretaria - Geral da Presidência, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Paula Cristiane Amorim de Souza, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 1ª substituta;

II - Renato Barros de Carvalho, Analista Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto; e

III - Diego Silva de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 3º substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP Nº 57, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 004516/2022, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor Cleiton Pereira Lobo, matrícula S021665, no cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Ministro HUMBERTO MARTINS

PORTARIA Nº 58, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com efeitos a contar de 2 de março de 2022, CLAUDIA VASCONCELOS LIMA ROCHA, matrícula S071077, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Jorge Mussi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA-GERALDIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO
DE PESSOAS

PORTARIA Nº 113, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XX, da Portaria CJF n. 421, de 17 de agosto de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0003205-81.2020.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Designar ROSÂNGELA ANTUNES FARIAS GUEDES, matrícula n. 337, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Subsecretário, código CJ-2, da Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração, da Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, da Secretaria-Geral, nos impedimentos e afastamentos do titular e na vacância do respectivo cargo em comissão.

Art. 2º Revogar a designação de substituição de JOSENI NONATO DA SILVA, matrícula n. 172, objeto da Portaria CJF n. 548, de 27 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOELMIR PEREIRA DE SOUZA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 77-CJF, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos termos da Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008, a realização de inspeções e correções permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, nos Tribunais Regionais Federais, resolve:

Art. 1º Instaurar a inspeção no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no período de 4 a 8 de abril de 2022, a qual abrangerá a Presidência, a Vice-Presidência, a Corregedoria Regional, bem como os Gabinetes dos Desembargadores Federais e as seguintes unidades: Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, Escola da Magistratura, Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, Secretaria de Atividades Judiciárias, Assessoria de Recursos, Subsecretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seções Especializadas, Subsecretaria das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Turmas Especializadas, Núcleo de Magistratura, Gabinete de Segurança Institucional, Divisão de Precatórios, Coordenadoria de Distribuição, Registro e Autuação, Estatística e Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Art. 2º O Tribunal deverá providenciar acesso remoto aos sistemas processuais para os integrantes nomeados nesta Portaria durante o período de 28 de março a 22 de abril de 2022.

Art. 3º O cronograma das atividades de inspeção será informado ao Tribunal por meio de ofício em que constarão as orientações quanto à execução dos trabalhos, bem como aos horários de realização das entrevistas.

Art. 4º Estabelecer o dia 4 de abril de 2022 às 10 horas para abertura da inspeção.

Art. 5º Determinar a expedição de ofício à Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, dando conhecimento da realização da inspeção e solicitando a divulgação desta Portaria para os membros e servidores do Tribunal.

Art. 6º Esclarecer que, durante a inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas deverão prosseguir normalmente.

Art. 7º Designar, conforme autoriza o art. 21 do Provimento n. 1, de 5 de janeiro de 2009, desta Corregedoria-Geral:

I - os Desembargadores Federais Gilda Sigmaringa Seixas, do TRF da 1ª Região; Luis Carlos Hiroki Muta, Mairan Gonçalves Maia Júnior e Nino Oliveira Toldo, do TRF da 3ª Região; Luiz Carlos Canalli e Sebastião Ogê Muniz, do TRF da 4ª Região; Élio Wanderley de Siqueira Filho e Rubens de Mendonça Canuto Neto, do TRF da 5ª Região, para realizar os trabalhos de inspeção;

II - os Juizes Federais Auxiliares, Daniela Pereira Madeira e João Batista Lazzari, para coordenar a inspeção;

III - os seguintes servidores: Armea Vieira Delmondes de Almeida, Christiana Elinora da Costa Marchant Rios, Denise Guimarães Tângari, Diógenes Cervo, Édis André Taffarel, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Felipe de Prouença Cury, Gláucio Southier, João Guilherme Souza de Assis, Joelmir Rodrigues da Silva, Laura Maria Lima Fonseca, Lilian Rocha Barreto Zucchi, Luigi Frusciantti Filho, Luiz Fernando Pacheco, Márcia Alves da Silva Abi-Acl, Maria Eduarda de Mendonça Barros, Maria Eugenia Heck Griep, Marta Fernandes Marinho Curia, Paulo José Saffioti Junior, Raquel Lopes Jorge, Renato de Oliveira Paes, Renato Nunes Rodrigues de Freitas, Roberta Moraes Leimig Cordeiro, Rosa Miriam Farias Prysthon, Solgia Torres de Araújo e Wander Magalhães Barros, para colaborar com os trabalhos da inspeção;

IV - a Secretária da Corregedoria-Geral, Denise Guimarães Tângari, como responsável pelas anotações, guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinados à consolidação do relatório.

Art. 8º Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, ao Conselho Nacional de Justiça e à Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Federal e às Seccionais do Espírito Santo e Rio de Janeiro -, para comunicar a realização da inspeção.

Ministro JORGE MUSSI

Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça Federal

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 24, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XXVIII, do Regimento Interno do CSJT, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora MYRIAM LEITE IANHEZ, Código 28244, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2022.

Min. EMMANOEL PEREIRA

SECRETARIA

ATO Nº 71, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 9, de 25/2/2022, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, resolve:

1 - Designar a servidora BIANKA JABRAYAN SCHMIDT, código 59213, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do referido Gabinete.

